

Portaria nº 203, de 01 de agosto de 1997.

DESIGNA ORDENADOR DA DESPESA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL-
TURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESEN-
VOLVIMENTO.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, DESIGNA como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento o Senhor GETÚLIO ARNO REHBEIN, que além de exercer as atribuições pertinentes ao cargo de Secretário Municipal ficará sujeito a responder à Tomada de Contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e sete.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se.


Olivar Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

